



PROJETO DE INDICAÇÃO

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LINHARES, O PROGRAMA RESGATANDO A HISTÓRIA DOS BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a instituir o Programa Resgatando a História dos Bairros, a ser desenvolvido em conjunto com escolas da Rede Municipal de Ensino, da Rede Particular de Ensino, comunidades religiosas, entidades e associações de bairros do Município.

Parágrafo único - O programa será desenvolvido sob a forma de trabalhos de redação nas escolas, de poesia, de transmissão oral,